



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 398, DE 7 DE JULHO DE 2021

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 49, inciso XII, alínea "a", da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a remoção para o cargo de Procurador da República, deflagrada pelo [Aviso PGR/MPF nº 6, de 2 de junho de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 4 de junho de 2021, Seção 2, pág. 6, edição extra (PGR00191580/2021), republicado pelo [Aviso PGR/MPF nº 6, de 17 de junho de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2021, Seção 2, pág. 76 (PGR-00200484/2021) e retificado pelo [Aviso PGR/MPF nº 8, de 25 de junho de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2021, Seção 2, pág. 53 (PGR-00224621/2021), resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a Procuradora da República MONIQUE CHEKER MENDES do 3º Ofício da Procuradoria da República no Município de Petrópolis/RJ para o 15º Ofício da Procuradoria da República no Estado do Paraná, sediado em Curitiba/PR.

Art. 2º Fixar o período de trânsito de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta portaria.

Art. 3º Os casos omissos serão dirimidos pelo Procurador-Geral da República.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HUMBERTO JACQUES DE MEDEIROS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 12 jul. 2021. Seção 2, p. 51.](#)